PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000
C.N.P.J. 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 3877-1011
e-mail: prefartur@uol.com.br

LEI N.º 2.623

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "DIA MUNICIPAL DO VERDE"."

LUIZ DE FAVERI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o "Dia Municipal do Verde", a ser comemorado anualmente no dia 21 de setembro, início da Primavera.

Artigo 2º - As minúcias da presente Lei serão regulamentadas pôr Decreto do Executivo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 10 de Dezembro de 2001.

LUIZ DE FAVERI
PREFEITO MUNICIPAL

Autor do Projeto de Lei n.º 38/2001: de autoria do Vereador Amarildo Boer, com apoio dos Vereadores Floripes Aparecida Chiste, Mauro Alves da Vinha e Ricardo Alves de Menezes.

Publicado pôr afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

MARIA MARGARIDA BÖTTCHER SIA
CHEFE DE GABINETE